

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

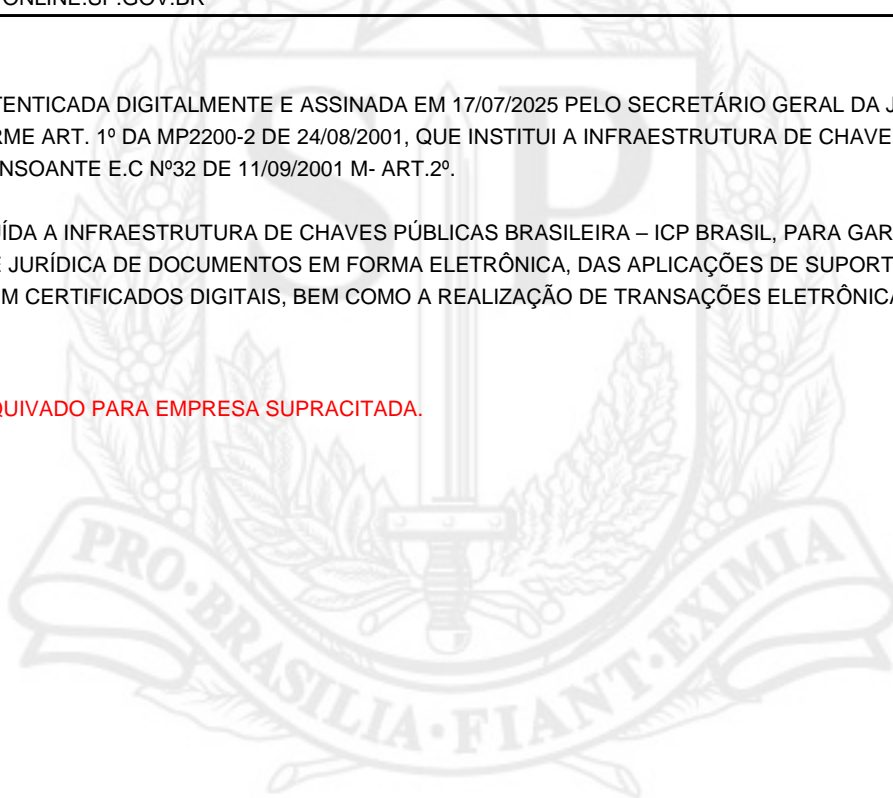
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300542088	CNPJ 34.984.919/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 224.286/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:27:31	CÓDIGO DE CONTROLE 272257296
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.460.114/25-4

LPR

11 07 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034968789-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A.			PORTE Normal	GUIC	
LOGRADOURO Rua Campos Bicudo	NÚMERO 98	COMPLEMENTO 4º andar	CEP 04536-010	07 J	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 34.984.919/0001-89	NIRE - SEDE 3530054208-8			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Claudio Covolo Junior (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00	SEQ. DOC.	PROTC
ASSINATURA:			DATA: 03/07/2025	DARF: R\$ ,00	1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 07 JUL 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 10 JUL 2025 Leonilda Pereira Ricciardi Assessor Técnico do Registro Público R. 26 073 SMC
--	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE ( ) Documentos Pessoais
- Procuração ( ) Laudo de Avaliação
- Alvará Judicial ( ) Jornal
- Formal de Partilha ( ) Protocolo / Justificação
- Balanço Patrimonial ( ) Certidão
- Outros

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
01  
11 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

ALLOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
224.286/25-0

JUCESP



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

P - SEDE

CHÉ 10

MAI 2025



TOCOLO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Publicações:** Publicadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de parecer de auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na edição de 11 de abril de 2025, do Jornal Data Mercantil, nas páginas 06 a 10.

4. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho; Secretária - Sra. Patrícia de Araujo Levy.

5. **Ordem do Dia:** Em sede de **Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; (iii) a fixação da verba global de remuneração dos administradores da Companhia; (iv) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a designação do novo Presidente do Conselho de Administração; e, em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre: (vii) a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (ix) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

6. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu:

P - SEDE

CHÉ 2

JUN 2025



TOCOLO

- SEDE

CHÉ 12

JUN 2025



TOCOLO

JUCESP

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

JUCESP

- (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Aprovar a destinação dos prejuízos, no valor de R\$ 207.925.148,04 (duzentos e sete milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) para a conta de prejuízos acumulados;
- (iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia, para o exercício social de 2025;
- (iv) Aceitar a renúncia do Sr. **Patryck Pimpão Merhy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.362.506-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 858.600.269-00, residente e domiciliado em Hong Kong, Suite 905 Two International Finance Center 8 Finance Street, Central, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia que consta do Anexo I à esta ata;
- (v) Aprovar (1) a reeleição do (a) Sr. **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 05.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (b) Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração; e (2) a eleição do Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1235985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração; todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010.

Todos os Conselheiros são eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, investidos em seus cargos mediante a assinatura, na presente data, dos Termos de Posse que constam do Anexo II à esta ata.

- (vi) O Sr. **Bruno de Rossi Chevalier** é designado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Os conselheiros ora eleitos declararam, individualmente, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de



consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não está incurso em qualquer crime previsto em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Desta forma, a composição do Conselho de Administração passa a ser: **Bruno de Rossi Chevalier, Marcelo Antônio Gonçalves Souza e Frederico Ferreira Sarmento.**

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

(vii) Aprovar a alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração, passando este a ser de 2 (dois) anos. Tendo em vista esta alteração, a acionista da Companhia aprovou a alteração do *caput* do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“ARTIGO 7º - O Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitor pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.”*

(viii) A acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo III** à presente ata; e

(ix) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho – Presidente; Patrícia de Araujo Levy – Secretária. **Acionista:** IBH Renováveis I S.A.

*[página de assinaturas a seguir]*



[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. realizada em 30 de abril de 2025]

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinado por:  
  
C08C474BC6CC42A  
**Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**  
Presidente

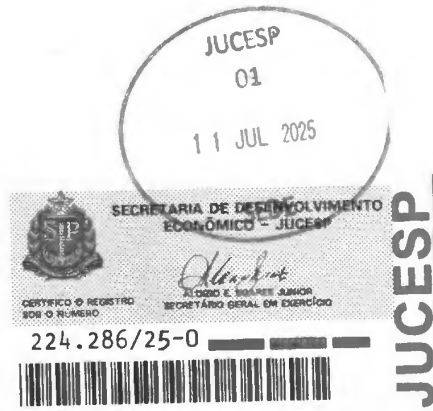
DocuSigned by:  
  
1693328762FE469  
**Patrícia de Araujo Levy**  
Secretária

Acionista:

IBH RENOVÁVEIS I S.A.


Assinado por:  
  
C08C474BC6CC42A  
**Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
1693328762FE469  
**Patrícia de Araujo Levy**  
Secretária



246114254  
2025 07 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP



ALCANTARA  
ALCANTARA  
ALCANTARA

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

224.286/25-0




JUCESP

JUCESP  
01  
11 JUL 2025

JUCESP SEDE


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

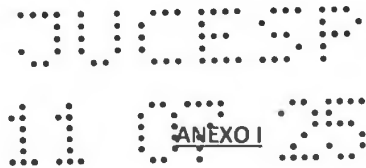


ALCANTARA  
ALCANTARA  
ALCANTARA

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

224.286/25-0





À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.  
realizada em 30 de abril de 2025.

### Termo de Renúncia

Por meio do presente instrumento, o Sr. **Patryck Pimpão Merhy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.362.506-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 858.600.269-00, residente e domiciliado em Hong Kong, Suite 905 Two International Finance Center 8 Finance Street, Central, renuncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.984.919/0001-89 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.542.088, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), sendo a referida renúncia efetiva a partir da assinatura do presente termo.

A Companhia e o Sr. **Patryck Pimpão Merhy**, outorgam-se, reciprocamente, a mais plena, geral, irretroatável e irrevogável quitação por todo e qualquer tipo de haver, pretensão ou direito que poderiam fazer jus um do outro, para nada mais reclamarem ou exigirem, a qualquer tempo ou sob qualquer título ou pretexto, em decorrência do exercício do cargo acima mencionado, declarando, ainda, não haver quaisquer obrigações pendentes de cumprimento por parte desse Diretor em decorrência do exercício do respectivo cargo.

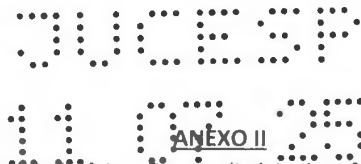
São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Signed by:

*Patryck Pimpão Merhy*

8E308AACEBD648F...

**Patryck Pimpão Merhy**



À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.  
realizada em 30 de abril de 2025.

### Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.253.267-49, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Presidente do Conselho De Administração da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.984.919/0001-89 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.542.088, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

*Bruno de Rossi Chevalier*

288DF02EC52E4E0

**Bruno de Rossi Chevalier**



À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.  
realizada em 30 de abril de 2025.

### Termo de Posse e Desimpedimento

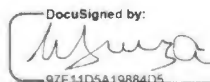
O Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.984.919/0001-89 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.542.088, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:  
  
97E11D5A1988405

**Marcelo Antônio Gonçalves Souza**

JUCESP

ANEXO II

À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.  
realizada em 30 de abril de 2025.

### Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1235985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.984.919/0001-89 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.542.088, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Frederico Ferreira Sarmiento

D0CCDFE8338840C

Frederico Ferreira Sarmiento

JUCESP

ANEXO II

À Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.  
realizada em 30 de abril de 2025.

**ESTATUTO SOCIAL DA  
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A.  
CNPJ/MF nº 34.984.919/0001-89  
NIRE 35.300.542.088**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - A **Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia").

**ARTIGO 2º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista.

**ARTIGO 3º** - Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.615.952.010,20 (um bilhão, seiscentos e quinze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e dez reais e vinte centavos), representado por 1.615.952.010 (um bilhão, seiscentos e quinze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e dez) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

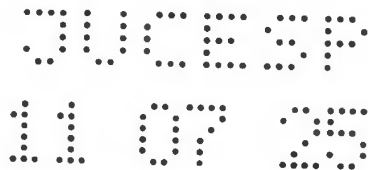
**Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo 2º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

**CAPÍTULO III  
ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I - Disposições Gerais**

**ARTIGO 6º** - A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma



Diretoria.

**Parágrafo 1º** - A investidura dos administradores da Companhia nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

**Parágrafo 2º** - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado (i) pela Assembleia Geral de Acionistas, em relação aos membros do Conselho de Administração, ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores.

**Parágrafo 3º** - A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

## Seção II - Conselho de Administração

**ARTIGO 7º** - O Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deve indicar, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pelo Conselho de Administração. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição e preenchimento dos cargos vagos, devendo o conselheiro substituto completar o mandato do conselheiro substituído.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação.

**ARTIGO 8º** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, conjuntamente, por 2 (dois) membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - A convocação para reuniões extraordinárias, ou a alteração das datas fixadas para



as reuniões ordinárias, deverá ser enviada com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, e indicar expressamente a ordem do dia (agenda da reunião). A convocação não será necessária para as reuniões do Conselho de Administração em que estejam presentes todos os seus membros.

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho de Administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, devendo ser escolhido, pelo Presidente do Conselho de Administração, um Secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro do Conselho de Administração. Caso o quórum estabelecido neste Parágrafo 2º não seja estabelecido em até 1 (uma) hora a partir do horário agendado na convocação, presencialmente ou por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação, a reunião do Conselho de Administração estará automaticamente agendada para o 5º (quinto) dia útil subsequente à data marcada, no mesmo local e horários anteriormente agendados.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho de Administração que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião do Conselho de Administração da qual todos os conselheiros tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à Companhia na forma do Parágrafo 4º abaixo.

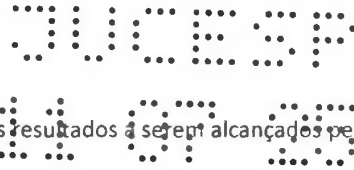
**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho de Administração poderão votar por e-mail, fax, carta ou telegrama enviados à Companhia, em atenção do Presidente do Conselho de Administração e caberá, neste caso, ao Secretário da reunião do Conselho de Administração lavrar a respectiva ata, à qual o voto será anexado.

**Parágrafo 5º** - Exceto conforme disposto em contrário neste Estatuto Social, nas reuniões, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, cabendo a cada Conselheiro um voto e não cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade, em caso de empate.

**Parágrafo 6º** - As atas de reunião do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado.

**ARTIGO 9º** - Compete privativamente ao Conselho de Administração, dentro de suas atribuições legais e estatutárias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais e aprovação e/ou alteração do Plano anual, o qual deverá conter o orçamento e os detalhes dos objetivos e das estratégias de negócios para o período ("Plano Anual");
- (ii) analisar e aprovar as metas da Companhia estabelecidas no Plano Anual, bem como



monitorar seu cumprimento e os resultados a serem alcançados pelos membros da Diretoria;

- (iii) eleger, destituir e substituir qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação das atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social;
- (iv) aprovar a remuneração individual dos administradores, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, incluindo pagamento bônus, observado o limite global de remuneração da administração estabelecido pela Assembleia Geral;
- (v) aprovar planos de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR"), bem como estabelecer critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e empregados da Companhia;
- (vi) fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
- (vii) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da diretoria;
- (viii) escolher, contratar e destituir os auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, bem como convocar os auditores para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (ix) autorizar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço semestral ou intermediário;
- (x) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório;
- (xi) aprovar a prática de quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos, pela Companhia ou qualquer sociedade controlada pela Companhia, envolvendo um valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), seja em ato único ou em uma série de atos relacionados num período de 12 (doze) meses, que não tenha sido objeto do Plano Anual ou orçamento anual do correspondente exercício social;
- (xii) aprovar qualquer transação ou endividamento que represente aumento no nível do endividamento financeiro consolidado da Companhia que exceda o Plano Anual do correspondente exercício social em valor equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia, o que for menor; ressalvada, no entanto, a contratação de linhas de crédito de curto prazo nos termos e condições aprovados previamente pelo Conselho quando da aprovação do Plano Anual;
- (xiii) aprovar qualquer investimento pela Companhia ou por sociedades controladas que exija



valores superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de CAPEX, ainda que estejam previstos no Plano Anual do correspondente exercício social;

(xiv) aprovar a celebração de contratos ou acordos de prestação de serviços para clientes por parte da Companhia, ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, com prazo de vigência igual ou superior a 3 (três) anos, que não tenham sido previstos no Plano Anual ou no orçamento anual do exercício social correspondente;

(xv) aprovar a constituição de ônus sobre quaisquer ativos, bem como a prestação de garantias, pela Companhia ou por qualquer sociedade controlada, a obrigações de terceiros;

(xvi) aprovar quaisquer desinvestimentos, incluindo a venda, cessão ou transferência de ativos da Companhia ou de qualquer sociedade controlada acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xvii) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de contratos ou acordos, bem como a contratação de transações de qualquer natureza, entre a Companhia ou por qualquer sociedade controlada e partes relacionadas, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e/ou qualquer situação envolvendo potencial conflito de interesses;

(xviii) aprovar, para a Companhia e/ou qualquer sociedade controlada, a propositura ou a celebração de qualquer acordo em qualquer medida judicial ou administrativa (a) que envolva valor superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), exceto se previsto no Plano Anual; ou (b) que possa ter impacto negativo nas atividades da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer ações relacionadas às seguintes matérias: meio ambiente; legislação anticorrupção; lavagem de dinheiro; sanções; leis, estatutos, decretos, regras ou regulamentos anti-escravatura, trabalho infantil ou antidiscriminação;

(xix) aprovar a aquisição ou alienação, pela Companhia ou por sociedades controladas, de participação em outras sociedades;

(xx) deliberar e determinar o voto da Companhia em qualquer reunião ou assembleia de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação direta, incluindo com relação a todas as matérias listadas neste Artigo 9º;

(xxi) aprovar chamadas de capital, dentro do limite do capital social autorizado, se aplicável;

(xxii) recomendar à Assembleia Geral da Companhia sobre o pedido para registro da Companhia como companhia aberta; bem como a admissão, registro e listagem de ações da Companhia em quaisquer bolsas de valores ou mercados de balcão;

(xxiii) recomendar à Assembleia Geral da Companhia sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;



(xxiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, podendo convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;

(xxv) aprovar operações ou contratações de contratos de derivativos (*hedge* e outros) a serem realizadas pela Companhia, sendo vedado qualquer contrato de derivativo com natureza especulativa ou ainda que não se enquadre na política financeira da Companhia, se houver;

(xxvi) aprovar as políticas e códigos da Companhia, inclusive políticas antissuborno, anticorrupção e/ou de Compliance da Companhia, incluindo quaisquer alterações ao Programa de Integridade; e

(xxvii) aprovar o planejamento estratégico da Companhia de forma a promover os aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

### Seção III - Diretoria

**ARTIGO 10** - A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, com prazo de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Conselho de Administração deverá ser convocado para eleição e preenchimento dos cargos vagos, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído.

**ARTIGO 11** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores.

**Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença da totalidade de seus membros, sendo que um deles atuará como Presidente da reunião e escolherá um Secretário, não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro da Diretoria.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião da qual todos os Diretores tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto

JUCESP

seja enviado à Companhia na forma do Parágrafo 3º abaixo.

**Parágrafo 3º** - Os membros da Diretoria poderão votar por e-mail, fax, carta ou telegrama enviados à Companhia, em atenção do Diretor Presidente e caberá, neste caso, ao Secretário da reunião lavrar a respectiva ata, à qual o voto será anexado.

**Parágrafo 4º** - Nas reuniões, a Diretoria delibera por unanimidade de votos, cabendo a cada Diretor um voto.

**Parágrafo 5º** - As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado.

**ARTIGO 12** - A Companhia será representada da seguinte forma:

- (i) por 2 (dois) diretores em conjunto;
- (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais nos termos do Parágrafo 1º abaixo, devidamente constituído, para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação;
- (iii) por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo, para a prática dos seguintes atos:
  - (a) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de acionistas ou reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante;
  - (b) de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor;
  - (c) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas;
  - (d) assinatura de termos de confidencialidade nos quais a Companhia seja parte; e
  - (e) para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma única operação.



**Parágrafo 1º** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores em conjunto, e terão prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, exceto (i) pelas procurações ad judícia, que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado; e (ii) pelas procurações outorgadas a instituições financeiras no âmbito de operações de endividamento, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do respectivo contrato de financiamento.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas 1 (um) dos membros da Diretoria ou 1 (um) procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador.

#### Seção IV – Conselho Fiscal

**ARTIGO 13** – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, e somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

**ARTIGO 14** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será convocada por qualquer um dos Diretores, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Todos os acionistas deverão ser convocados por correspondência enviada para os seus endereços registrados nos livros da Companhia.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer pessoa escolhida pelo acionista presente em tal Assembleia Geral que detiver a maioria das ações com direito a voto da Companhia. O presidente da Assembleia Geral indicará um dos presentes para secretariá-lo.

**Parágrafo 3º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo 4º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A.



## EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

**ARTIGO 15** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas em lei, as quais serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

**ARTIGO 16** - Em cada exercício social os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das S.A.

**ARTIGO 17** - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**ARTIGO 18** - A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio.

**ARTIGO 19** - Os dividendos e juros sobre capital próprio pagos ou creditados nos termos dos artigos acima serão imputados ao dividendo obrigatório.

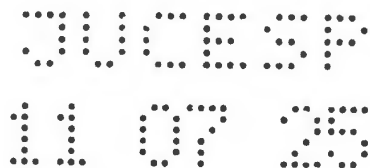
**ARTIGO 20** - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 21** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.



## CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**ARTIGO 22** - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, incluindo os seus sucessores a qualquer tempo, comprometem-se a resolver, por meio de arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), perante o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas que regem a Companhia, bem como naquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 23** - A Companhia observará as disposições aplicáveis previstas em acordos de acionistas arquivados em sua sede social. A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por acionista(s), os contratos celebrados com partes a ela relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. O(s) acionista(s) terão acesso irrestrito aos livros, documentos e informações da Companhia.

**ARTIGO 24** - No caso de abertura de seu capital, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada.

**ARTIGO 25** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. e de eventuais acordos de acionistas da Companhia.

\* \* \* \* \*



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
34.984.919/0001-89 INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A 11/04/2025 14:42:39 EBD804D14F2B17C0D0358DB81E6AA72D3192C971

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Financeiras Infraestrutura Brasil Holding IV S.A Dezembro de 2024

Descrição  
Demonstrações Financeiras Infraestrutura Brasil Holding IV S.A Dezembro de 2024

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A.:34984919000189	34.984.919/0001-89	11/04/2025 14:42:39	Participante	Certificado Digital

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ricardo Akio Arantes**, na qualidade de contador com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP255050/O-2, expedida em 20/08/2007, inscrito no CPF sob o nº **255.539.268-82**, nos conformes do § 3º do art. 63 da Lei 8.934 de 1994 e da alínea b do inciso II e parágrafos do artigo 28 da Instrução Normativa DREI nº 81 de 2020, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo, são fieis, autênticos e condiz com os documentos originais apresentado:

1. 01 (uma) via da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da empresa **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A.**, realizada em 29 de abril de 2025, com o total de 21 (sete) páginas;
2. 01 (uma) via da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**, procurador **Claudio Covolo Junior**, expedida em 14 de janeiro de 2022, com total de 01 (uma) página;
3. 01 (uma) via da **Procuração** para os procuradores, **Claudio Covolo Junior e Amanda Belarmino da Silva** assinada em 31 de março de 2025, com total de 05 (cinco) páginas;
4. 01 (uma) via da **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC)**, do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 20 de agosto de 2007, com total de 01 (uma) página,
5. 01 (uma) via da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**, do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 30 de novembro de 2012, com total de 01 (uma) página

São Paulo, 04 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Akio Arantes**  
CRC/SP: 255.050

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração:

OUTORGANTES: **Infraestrutura Brasil Holding I S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 30.621.680/0001-21; **Sol do Setão Holding S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 37.733.035/0001-40; **IBH Renováveis I S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.749.645/0001-05; **Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.919/0001-89; **Infraestrutura Brasil Holding V S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.976/0001-68; **Infraestrutura Brasil Holding SV S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 42.843.187/0001-35; **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.493.509/0001-99; **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.507.288/0001-60; **Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.925/0001-28; **Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.889/0001-00; **Essentia PCHs S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.802.794/0001-56; **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.620.094/0001-40; **Bahia PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.747.075/0001-42; **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.851.565/0001-94; **Goiás Sul Geração de Energia S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.836.421/0001-04; **Rio PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.656.307/0001-57; **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 02.150.533/0001-85; **Essentia Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.742.016/0001-08; **Essentia Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.346.584/0001-15; **Infraestrutura Brasil Holding XX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.204.767/0001-04; **Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 52.846.229/0001-45; **Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 50.886.141/0001-21; **Infraestrutura Brasil Holding 36 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 54.823.223/0001-88; **Chapada Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.531.894/0001-10; **Chapada do Piauí I Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.213/0001-00; **Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.784/0001-72; **Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.754/0001-66; **Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.675/0001-55; **Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.701/0001-45; **Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.800/0001-27; **Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.728/0001-38; **Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.822/0001-97; **Chapada do Piauí II Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.161/0001-71; **Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.724.929/0001-91; **Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.354/0001-21; **Ventos de Santa Joana**

JUCESP  
11 07 25

**IV Energias Renováveis S.A.** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.614/0001-69; **Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.631/0001-04; **Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.315/0001-24; **Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.781.992/0001-60; **Chapada do Piauí III Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 21.345.407/0001-20; **Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.483/0001-70; **Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.427/0001-36; **Asa Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.359.927/0001-97; **Asa Branca IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.456/0001-80; **Asa Branca V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.458/0001-70; **Asa Branca VI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.617/0001-70; **Asa Branca VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.618/000115; e **Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.621/0001-39; as empresas acima listadas possuem sede na Rua Campos Bicudo nº 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-010, Brasil, Já as seguintes empresas: Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 31.533.486/0001-57; Sol do Sertão OB II Energia Solar S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 31.534.389/0001-89; Sol do Sertão OB III Energia Solar S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 31.512.705/000111, possuem sede Rodovia BR 242, Km 516, S/N, Zona Rural, CEP 47530-000.;

**Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 15.675.003/0001-00; **Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.469.795/0001-66, com sede na na Cidade de XiqueXique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 1, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.477.401/0001-11, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, Coordenadas: 42° 32' 46.3460" W; 10° 54' 41.5411" S; **Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.454/0001-73, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 3, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 33' 11.9395" W; 10° 55' 31.6158" S; **Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.592/0001-52, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.703/0001-20, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000 com as seguintes coordenadas: 42° 33' 43.8503" W; 10° 57' 22.6714" S, ; **Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.868/0001-00, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 06, Zona Rural, Xique-

Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 33'42.4079" W; 10° 58' 18.1577" S; **Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.953/0001-60, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 7, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 33' 39.2124" W; 10° 59' 14.5407" S; **Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.030/0001-23, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 08, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'22.6347" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.066/0001-07, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, parte 09, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'12.9070" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.117/0001-09, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 10, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 31'46.0427" W; 10° 56' 52.9989" S; **Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.207/0001-91, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 11, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, coordenadas: 42° 32' 13.4735" W; 10° 55' 48.1597" S; **Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.200/0001-76, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA052, km 422, S/N°, parte 12, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'59.4802" W; 10° 59'24.5356" S; **Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.176/0001-75, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 13, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'36.5588" W; 10° 58'34.2523" S; **Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.477.384/0001-12 com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 14, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'02.3106" W; 10° 59' 30.1176" S; **Fótons de São Magno Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 23.658.913/0001-03; **São Vitor Solar 01 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.921/0001-03, com sede na Rodovia Fazenda Alto da Cruz S/N/ no km 20 Margem Esquerda, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA; **São Vitor Solar 02 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.925/0001-91, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sitio Beleza Parte 1A, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique BA; e **São Vitor Solar 03 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.774.040/0001-10, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sitio Beleza Parte 1B, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA.

Neste ato representadas por seus diretores o Sr. **GILBERTO LUIS PEIXOTO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 26290385 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 248.698438-03; e a Sra. **PATRICIA DE ARAÚJO LEVY**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.338-07 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.530.192-00.

**OUTORGADO(S):** nomeia e constitui como seus procuradores: **Claudio Covolo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº

23.084.880-1 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 186.781.968-66; **Amanda Belarmino da Silva**, brasileira, casada, assistente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43960333-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 417.626.218-43, todos os Outorgados acima representando a **NEWCO Soluções Empresariais LTDA**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Torres, 253, apto 56 – Tucuruvi – São Paulo/SP – CEP: 023010-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.764.452/0001-92, doravante denominada **NEWCO**, a quem confere os poderes específicos para, em nome das OUTORGANTES:

- I. Individualmente e independentemente da ordem de nomeação, perante os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, assim como perante todos os órgãos a estes subordinados, podendo apresentar, requerer, preencher e assinar formulários, requerimentos, notificações, declarações, cumprir exigências, aberturas, alterações, emissões de guias, cópias de processos, certidões, solicitar baixa de débitos, inclusive solicitar CPOM para demais Estados, podendo protocolar, acompanhar e retirar todos os documentos referentes aos estabelecimentos das Outorgantes, e enfim, praticar todos os atos necessários e permitidos em lei para o fiel e completo desempenho deste mandato.

Este instrumento terá validade de 1 (um) ano contados da data de assinatura

São Paulo, 31 de março de 2025.

DocuSigned by:  
*Patricia Levy*  
169332B762FE489

\_\_\_\_\_  
PATRICIA DE ARAÚJO LEVY

Assinado por:  
*GILBERTO PEIXOTO*  
C08C474BC6CC42A...

\_\_\_\_\_  
GILBERTO LUÍS P. S. FILHO

JUCESP  
11 07 25

## Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras  
Individuais e Consolidadas  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

À Administração e aos Acionistas da  
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### *Concentração da receita de venda de energia*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a qual menciona que a receita de venda de energia da Companhia é concentrada, em sua grande maioria, em um cliente. Dessa forma, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia devem ser avaliadas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

## Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### *Análise quanto à redução ao valor recuperável (“impairment”) dos ativos*

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.6, nº 9 e nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia avalia anualmente a existência ou não de indicativos de riscos de valor recuperável dos seus ativos, sendo ativo imobilizado, ativo intangível e ágio decorrente da aquisição do Parque Eólico de São Vitor pelas controladas diretas Infraestrutura Brasil Holding V (“IBH V”) e Infraestrutura Brasil Holding SV (“IBH SV”). As avaliações compreendem as estimativas relacionadas a fatores internos e externos que podem afetar os ativos e requerem grau significativo de julgamento por parte da Administração. Esses ativos são referentes aos parques eólicos adquiridos em março de 2020.

Esse assunto foi considerado como principal assunto de auditoria pois: (i) os montantes envolvidos foram considerados materiais para nossa auditoria; (ii) há julgamento envolvido quanto à estimativa de fluxos de caixa futuros, que contempla projeção de receitas futuras, bem como custos associados à geração de energia; e (iii) há julgamento envolvido na determinação da taxa de desconto a ser aplicada a esses fluxos de caixa futuros.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes associadas com a elaboração e revisão da análise do valor recuperável dos ativos; (ii) teste e desafio das premissas de negócio relevantes utilizadas pela Companhia, entre elas a projeção das receitas e custos de geração de energia, e de sua razoabilidade perante informações macroeconômicas e do segmento de energia; (iii) teste da acuracidade matemática do fluxo de caixa descontado; e (iv) avaliação da adequação das divulgações da Companhia sobre as premissas mais sensíveis utilizadas no seu teste, ou seja, aquelas que têm efeito mais significativo na determinação do valor recuperável dos ativos.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos deficiência de controles internos relacionadas à falha no desenho e implementação do processo de revisão da análise de redução ao valor recuperável desses ativos, que nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria, modificando a natureza e ampliando a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a apuração e os critérios para mensuração dos valores recuperáveis dos ativos, sua contabilização e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025

*Deloitte Touche Tohmatsu*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

*Giselle C. Teixeira Defavari*  
Giselle C. Teixeira Defavari  
Contadora  
CRC nº 1 SP 264857/O-6

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. E CONTROLADORAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.112	43.696	52.086	221.835
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	-	5.122
Contas a receber	7	4.770	3.927	20.040	9.757
Impostos a recuperar	12	25	-	6.448	5.228
Partes relacionadas		2.669	3.718	25	3.740
Adiantamentos		119	108	2.712	4.871
Despesas antecipadas		12.695	51.449	6.107	250.553
				87.418	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Partes relacionadas	12	-	38.000	-	-
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	76.570	20.125
Investimentos	8	1.205.125	1.186.854	-	-
Imobilizado	9	125	166	2.413.710	2.216.489
Intangível	10	1.882	1.809	102.098	102.578
		1.207.132	1.226.829	2.592.378	2.339.192
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.219.827</b>	<b>1.278.278</b>	<b>2.679.796</b>	<b>2.589.745</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	11	5.627	1.190	167.376	92.531
Encargos regulatórios		-	-	2.721	2.656
Empréstimos e financiamentos	13	-	207.391	48.652	264.866
Debitores	14	-	257.628	-	257.628
Tributos e obrigações trabalhistas	15	1.720	101	8.090	4.374
Partes relacionadas	12	1.493	1.442	1.493	1.474
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	268
		8.840	467.752	228.332	623.665
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos	13	504.795	241.466	1.730.314	1.397.020
Provisão para desmobilização de ativos	16	-	-	14.928	-
		504.795	241.466	1.745.242	1.397.020
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social		1.615.952	1.557.001	1.615.952	1.557.001
Capital a integralizar		(328.590)	(614.549)	(328.590)	(614.549)
Prejuízos acumulados		(581.170)	(373.245)	(581.170)	(373.245)
Outros resultados abrangentes		-	(147)	-	(147)
Total		706.192	569.060	706.192	569.060
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.219.827</b>	<b>1.278.278</b>	<b>2.679.796</b>	<b>2.589.745</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	18	-	-	202.577	155.598
Custos operacionais	19	-	-	(206.452)	(154.617)
RESULTADO BRUTO		-	-	(3.875)	981
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	20	(22.780)	(23.168)	(26.094)	(25.624)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(95.912)	6.530	-	-
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(118.692)	(16.638)	(29.969)	(24.643)
Receitas financeiras		3.237	10.565	19.871	31.752
Despesas financeiras		(92.470)	(118.048)	(186.328)	(121.894)
RESULTADO FINANCEIRO	21	(89.233)	(107.483)	(166.457)	(90.142)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(207.925)	(124.121)	(196.426)	(114.785)
Imposto de renda e contribuição social	22	-	-	(11.499)	(9.336)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(207.925)	(124.121)	(207.925)	(124.121)
Prejuízos básico e diluído por lote de mil ações - em R\$	17	(0,1323)	(0,0797)	(0,1323)	(0,0797)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(207.925)	(124.121)	(207.925)	(124.121)
Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado:				
Parcela efetiva das mudanças no valor justo do instrumento de "hedge"	147	(657)	147	(657)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(207.778)</u>	<u>(124.778)</u>	<u>(207.778)</u>	<u>(124.778)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. E CONTROLADAS**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	Capital social		Outros Resultados	Prejuízos acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		1.557.001	(949.049)	510	(249.124)	359.338
Integralização de Capital em 26/05/2023		-	104.500	-	-	104.500
Integralização de Capital em 22/06/2023		-	185.000	-	-	185.000
Integralização de Capital em 27/06/2023		-	45.000	-	-	45.000
Prejuízo do Exercício		-	-	-	(124.121)	(124.121)
Outros resultados abrangentes		-	-	(657)	-	(657)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>17</b>	<b>1.557.001</b>	<b>(614.549)</b>	<b>(147)</b>	<b>(373.245)</b>	<b>569.060</b>
Integralização de Capital em 15 de julho de 2024		-	13.500	-	-	13.500
Integralização de Capital em 26 de agosto de 2024		-	135.000	-	-	135.000
Integralização de Capital em 30 de Setembro de 2024		-	171.000	-	-	171.000
Aumento de capital AGE de 03 de outubro 2024		58.951	(58.951)	-	-	-
Integralização de Capital em 25 de Outubro de 2024		-	6.100	-	-	6.100
Integralização de Capital em 08 de Novembro de 2024		-	4.000	-	-	4.000
Integralização de Capital em 18 de Novembro de 2024		-	1.400	-	-	1.400
Integralização de Capital em 25 de Novembro de 2024		-	1.700	-	-	1.700
Integralização de Capital em 09 de Dezembro de 2024		-	1.000	-	-	1.000
Integralização de Capital em 17 de Dezembro de 2024		-	2.600	-	-	2.600
Integralização de Capital em 19 de Dezembro de 2024		-	8.610	-	-	8.610
Prejuízo do exercício		-	-	-	(207.925)	(207.925)
Outros resultados abrangentes		-	-	147	-	147
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>17</b>	<b>1.615.952</b>	<b>(328.590)</b>	<b>-</b>	<b>(581.170)</b>	<b>706.192</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Prejuízo do exercício		(207.925)	(124.121)	(207.925)	(124.121)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	8	95.912	(6.530)	-	-
Depreciação e amortização	9 e 10	445	176	88.563	1.797
Juros e atualização monetária sobre empréstimos	13 e 14	86.814	114.091	206.013	116.367
Amortização dos custos de transação	13 e 14	(2.399)	3.244	(3.841)	3.244
(Aumento) Diminuição dos ativos operacionais:					
Contas a Receber	7	-	-	(10.283)	(9.744)
Impostos a recuperar		(843)	(1.652)	(1.220)	(1.704)
Despesas antecipadas		(11)	50	(1.236)	(1.365)
Partes Relacionadas	12	37.975	1.330	(25)	1.330
Outros ativos		1.049	1.010	1.028	(231)
Aumento (Diminuição) dos passivos operacionais:					
Fornecedores	11	4.437	(102)	74.845	(24.240)
Encargos regulatórios		-	-	65	684
Tributos e contribuições sociais e recolher	15	1.619	40	11.037	3.039
Partes relacionadas	12	51	(94)	51	(94)
Outras contas a pagar		-	23	(122)	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		17.124	(12.535)	156.950	(35.038)
Juros pagos	13 e 14	(121.105)	(58.407)	(195.373)	(61.485)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(7.220)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(103.981)	(70.942)	(45.643)	(96.523)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	(51.323)	(3.297)
Aquisição de imobilizado	9	13	(123)	(268.045)	(321.237)
Aquisições do intangível	10	(490)	(200)	(2.337)	(374)
Investimentos em controladas	8	(114.036)	(118.975)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(114.513)	(119.298)	(321.705)	(324.908)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Aumento de capital social		344.910	334.500	344.910	334.500
Captação de empréstimos e financiamentos	13 e 14	230.000	-	230.000	-
Captação de debêntures	13 e 14	225.000	76.183	296.244	308.977
Pagamento de empréstimos	13 e 14	(175.000)	(200.000)	(228.555)	(201.317)
Pagamento de debêntures	13 e 14	(445.000)	-	(445.000)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		179.910	210.683	197.599	442.160
(REDUÇÃO) AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(38.584)	20.443	(169.749)	20.729
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		43.696	23.253	221.835	201.106
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		5.112	43.696	52.086	221.835

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



## INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. (“Companhia” ou “IBH IV”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de setembro de 2019, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98 - 4º andar, Jardim Europa. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável.

A IBH IV possui o controle da Infraestrutura Brasil Holding V S.A. (“IBH V”), constituída em 25 de setembro de 2019 e da Infraestrutura Brasil Holding SV S.A. (“IBH SV”), constituída em 10 de setembro de 2021. Ambas as controladas diretas da IBH IV têm como objeto social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável.

As SPEs abaixo são controladas indiretas da Companhia e estão localizadas em Xique Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentil do Ouro, estado da Bahia, com o propósito específico de geração de energia eólica.

O Parque Eólico de São Vitor possui capacidade instalada de cerca de 465 MW.

Em 31 de dezembro de 2024, todas as SPEs estão 100% operacionais.

As SPEs possuem outorga de 35 anos a contar das datas de publicação das Resoluções Autorizativas abaixo.

SPE	Prazo de outorga	Resolução Autorizativa
Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A. (“VSV”)	n/a	n/a
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 01”)	35 anos	nº9.383 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 02”)	35 anos	nº9.384 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 03”)	35 anos	nº9.385 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 04”)	35 anos	nº9.386 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 05”)	35 anos	nº9.387 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 06”)	35 anos	nº9.388 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 07”)	35 anos	nº9.389 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 08”)	35 anos	nº9.390 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 09”)	35 anos	nº9.391 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 10”)	35 anos	nº9.392 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 11”)	35 anos	nº9.393 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 12”)	35 anos	nº9.394 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 13”)	35 anos	nº9.395 de 3 de novembro de 2020
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 14”)	35 anos	nº9.396 de 3 de novembro de 2020

A Companhia faz parte da Essentia Energia, um grupo cujo propósito é gerar negócios no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia.

#### Continuidade das operações

A Companhia incorreu no prejuízo de R\$207.925 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (prejuízo de R\$124.121 em 31 de dezembro de 2023) e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total de ativo circulante em R\$140.914 no Consolidado (R\$416.303 na Controladora e R\$373.112 no Consolidado em 31 de dezembro de 2023) decorrente do montante a pagar para Siemens Gamesa Energia Renovável Ltda conforme nota explicativa nº 11.



A Companhia conta com uma estrutura de elevada alavancagem financeira, que apresenta capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação. Suas controladas indiretas contam com contratos firmados de venda de energia de longo prazo, com início em janeiro de 2023.

As controladas indiretas da Companhia possuíam previsão inicial de entrada em operação no final de 2022, porém, devido a atrasos no fornecimento dos aerogeradores, algumas dessas controladas tiveram sua data de entrada em operação adiada para o segundo semestre de 2023 e outras foram adiadas para o primeiro semestre de 2024. Adicionalmente, durante a execução da obra foi identificada a necessidade de reforço nas fundações que suportam os aerogeradores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todas as controladas indiretas citadas no resumo abaixo estão em operação.

Segue abaixo resumo de aerogeradores em operação em 31 de dezembro de 2024:

SPE	Nº de Aerogeradores	
	Total	Em Operação Comercial
São Vitor 01	5	5
São Vitor 02	5	5
São Vitor 03	5	5
São Vitor 04	5	5
São Vitor 05	5	5
São Vitor 06	5	5
São Vitor 07	7	7
São Vitor 08	5	5
São Vitor 09	5	5
São Vitor 10	7	7
São Vitor 11	5	5
São Vitor 12	5	5
São Vitor 13	5	5
São Vitor 14	6	6
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>75</b>

A Administração realiza o monitoramento do seu caixa e das necessidades de investimento, que considera o suporte financeiro do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para as atividades operacionais, de investimento e de financiamento, por pelo menos um ano e um dia após a data de emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Administração entende que os investimentos necessários ao projeto são suportados pela liberação dos recursos dos financiamentos contratados pelas controladas indiretas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (“BNDES”), por meio de linha de crédito de R\$655.000; e Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”), por meio de linha de crédito de R\$548.073.

A Administração acompanha continuamente a saúde financeira da Companhia e suas controladas e continuará adotando medidas para fortalecer a posição de caixa, trazer eficiência nos custos e conter as despesas operacionais, para a continuidade e sustentabilidade dos negócios e de cumprimento de suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados, embora dependa do êxito das medidas elencadas acima para fazer frente as suas obrigações.



## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

### a) Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2025.

### b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo.

### c) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Os itens relevantes sujeitos a essas estimativas e premissas incluem definir a provisão para riscos, vida útil do ativo imobilizado, provisão para bônus, provisão para desmobilização de ativos e análise quanto à redução ao valor recuperável (“impairment”) dos seus ativos. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

### e) Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a IBH IV e suas controladas, nas quais a IBH IV detém o controle.



O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir.

A participação nas controladas diretas e indiretas se apresentam da seguinte forma:

Controladas diretas	31/12/2024	31/12/2023
Infraestrutura Brasil Holding V S.A.	100%	100%
Infraestrutura Brasil Holding SV S.A.	100%	100%
<b>Controladas indiretas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Ventos de São Vítor Energias Renováveis S.A. (“VSV”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 01”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 02”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 03”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 04”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 05”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 06”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 07”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 08”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 09”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 10”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 11”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 12”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 13”)	100%	100%
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. (“São Vitor 14”)	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas.
- (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial.
- (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados.

#### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.



### 3.2. Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

### 3.3. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de energia ou prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são registradas a valor justo, deduzidos de provisão para perda esperada de créditos.

A provisão para perda esperada de créditos é constituída para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos, se necessário.

### 3.4. Ativo imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, deduzido da depreciação calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada, se necessário.

Os gastos incorridos que aumentam o valor ou estendem a vida útil estimada dos bens são incorporados ao seu custo; gastos relativos à manutenção e aos reparos são lançados no resultado, quando incorridos.

### 3.5. Ativo intangível

Registrado ao custo de aquisição, combinado com as amortizações calculadas pelo método linear, às taxas anuais, e, adicionalmente, ágio por expectativa de rentabilidade futura. A companhia registra no ativo intangível valores referentes a aquisições de softwares e ativos intangíveis referentes a combinação de negócios. O saldo das controladas indiretas é composto principalmente por servidões de passagem, as quais não são amortizadas.

### 3.6. Provisão para redução ao valor recuperável ("Impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram identificadas perdas relacionadas ao valor recuperável dos ativos.

### 3.7. Investimento

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos em controladas, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial levantadas na mesma data-base da Companhia.



### 3.8. Provisões para riscos

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram identificadas provisões para riscos a serem registradas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### 3.9. Provisões para desmobilização de ativos

As provisões para desmobilização de ativos são registradas em função da existência de um contrato de arrendamento que estabelece a obrigação da Companhia de devolver o terreno ao final do contrato nas mesmas condições em que foi recebido. Essa obrigação inclui a remoção de estruturas e equipamentos instalados, exceto as obras aterradas, como fundações, redes de água e esgoto, entre outras. O reconhecimento dessa provisão busca garantir que os custos associados à restauração do local sejam adequadamente mensurados e registrados ao longo da vida útil dos parques eólicos.

### 3.10. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

### 3.11. Arrendamentos

Os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor.
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por referência à taxa inerente ao arrendamento, a menos que (como é tipicamente o caso) isso não seja prontamente determinável, caso em que a taxa de empréstimo incremental da Companhia no começo do arrendamento é usada. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.



As controladas indiretas da Companhia possuem contratos de arrendamento de terras nos parques eólicos, no município de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentil do Ouro no Estado da Bahia. Estes contratos possuem remuneração vinculada a um percentual da receita bruta decorrentes da geração de energia dos empreendimentos e apresenta vigência em torno de 49 anos. As controladas indiretas não registraram estes contratos à luz do CPC06 (R2) visto que a base de remuneração é variável.

### 3.12. Impostos

#### Imposto de Renda e Contribuição Social correntes

Na Companhia e nas controladas Infraestrutura Brasil Holding V S.A. e Infraestrutura Brasil Holding SV S.A. o método de apuração é o lucro real e o Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$240 para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro líquido para Contribuição Social.

Nas controladas indiretas SPEs a tributação do Imposto de Renda e Contribuição Social é feita tendo como base o lucro presumido da receita, onde a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota de 9%.

### 3.13. Custo de empréstimos

Os custos de empréstimos das controladas indiretas, atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

### 3.14. Instrumentos financeiros

#### Ativo financeiro

- Classificação do ativo financeiro

Após ao reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são avaliados e classificados de acordo com sua natureza podendo ser mensurados ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou; (iii) valor justo por meio do resultado (VJR).

- Custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado e mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.



- Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (VJORA):

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se, atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

- Valor justo por meio do resultado (VJR):

Todos os demais ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

- Reconhecimento

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

- Mensuração

As mensurações do valor justo são classificadas nos níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Nível 1 - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração. Nível 2 - são informações, que não são os preços cotados incluídos no nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Nível 3 - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

#### Passivos financeiros

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, são reconhecidas no resultado do exercício.

#### Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



### Instrumentos derivativos – “Hedge”

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de “hedge” com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deve avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

O instrumento financeiro derivativo utilizado pela Companhia e suas controladas para fins de proteção é o NDF (“Non-Deliverable Forward”) cambial: são contratos sob os quais a Companhia compra ou vende uma quantidade de moedas a uma taxa cambial fixa para data futura, liquidando a diferença entre a taxa negociada e a taxa apurada no vencimento do contrato, com prazo e volume semelhante ao ativo coberto.

Os derivativos contratados são classificados como “hedge” de fluxo de caixa e segundo os parâmetros descritos no CPC 48, a Companhia e suas controladas adotam o “hedge accounting”.

As principais características das atividades de “hedge” das controladas indiretas são baseadas nas Política de Gestão de Riscos que determina as exposições de cada projeto.

#### 3.15. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

#### 3.16. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do lucro líquido/prejuízo do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e à média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações, dessa forma, os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

## 4. ADOÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS - NOVAS E REVISADAS

### Revisadas e vigentes

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Vigência</u>
CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo não circulante com Covenants Acordos de Financiamentos de	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixas	Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil	Passivo de Arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**Revisadas e não vigentes**

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas		
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Não definida
CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação nas receitas e despesas, divulgação medidas de desempenho e agrupamento de informações nas Demonstrações Financeiras	01.01.2027
CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de conversibilidade	01.01.2025
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis	Novas categorias de apresentação na Demonstração do Resultado e informações sobre medidas de desempenho detalhadas	01.01.2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras.	01.01.2027

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos bancários	26	43	76	5.150
Aplicações financeiras (i)	5.086	43.653	52.010	216.685
	<u>5.112</u>	<u>43.696</u>	<u>52.086</u>	<u>221.835</u>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, sendo o saldo de caixa é composto por: depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata.

- (i) As aplicações financeiras em CDBs com liquidez diária, remunerados por taxa de 97% a 100,5% do CDI (98% a 100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023) e Operações Compromissadas remuneradas por taxa de 88% a 91% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (78% a 80% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

**6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
CDB CDI (i)	-	5.122
CDB CDI (ii)	76.570	20.125
	<u>76.570</u>	<u>25.247</u>
Circulante	-	5.122
Não Circulante	76.570	20.125

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 não temos valor registrado na controlada indireta Infraestrutura Brasil Holding SV S.A. referente à garantia dos NDFs ("Non-Deliverable Forward") contratados pelas controladas indiretas (SPEs), visto que os NDFs foram liquidados em 2024. Em 31 de dezembro de 2023 a remuneração era equivalente a 100% do CDI.



- (ii) Contas reservas relacionadas às dívidas das controladas indiretas (SPEs) que possuem financiamento junto ao Banco do Nordeste (BNB) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sem liquidez imediata, e que não possuem no curto prazo possibilidade de resgate. Valores aplicados em CDB com remuneração equivalente a 98% do CDI e em Fundo de Investimento com remuneração equivalente na média de 97,32% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (média de 97,70% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

## 7. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Venda de energia - contratos (i)	20.040	9.757
	<u>20.040</u>	<u>9.757</u>

- (i) Contas a receber relativo principalmente ao "Power Purchase Agreement" ("PPA") junto a Cemig das controladas indiretas São Vitor 01, São Vitor 02, São Vitor 03, São Vitor 04, São Vitor 07, São Vitor 08, São Vitor 10, São Vitor 12 e São Vitor 13. O contrato foi feito conforme condições negociadas entre as partes e prevê a venda de energia incentivada com início de suprimento de energia em janeiro de 2023 e término em dezembro de 2041. Além dos contratos de PPA, as controladas indiretas efetuaram vendas de energia para comercializadoras.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	20.040	9.757
Vencidos até:		
01 - 30 dias	-	-
91 - 180 dias	-	-
Acima de 180 dias	-	-
	<u>20.040</u>	<u>9.757</u>

Em 31 de dezembro de 2024 não há registro de provisão para perdas esperadas de créditos tendo em vista que o saldo a receber, em sua maioria, advém do contrato com a CEMIG que não possui histórico de inadimplência.

8. INVESTIMENTOS

a) Informações das controladas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	Participação no capital	Total de ativos		Total de passivos		Patrimônio líquido		Resultado do exercício	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Controladas diretas</b>									
Infraestrutura Brasil Holding V S.A.	100%	568.148	605.011	8	38.009	568.140	567.002	(62.103)	4.666
Infraestrutura Brasil Holding SV S.A.	100%	636.991	624.895	5	5.045	636.986	619.850	(33.809)	1.854
<b>Controladas indiretas</b>									
Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A. ("VSV")	100%	319	688	-	6	319	682	(364)	(743)
Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 01")	100%	191.353	184.142	119.061	108.983	72.292	75.159	(11.951)	1.192
Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 02")	100%	167.257	166.198	94.457	91.686	72.800	74.512	(5.345)	1.383
Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 03")	100%	176.153	149.314	100.531	78.383	75.622	70.931	(7.811)	1.359
Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 04")	100%	163.306	161.355	86.243	87.407	77.063	73.948	(4.286)	1.001
Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 05")	100%	164.550	161.612	80.950	85.037	83.600	76.575	(2.612)	(1.333)
Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 06")	100%	166.144	163.277	82.002	92.042	84.142	71.235	(2.389)	(1.819)
Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 07")	100%	242.257	223.809	148.977	121.096	93.280	102.713	(11.479)	3.285
Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 08")	100%	168.396	158.295	85.595	82.425	82.801	75.870	(7.138)	1.069
Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 09")	100%	164.691	151.225	83.993	79.378	80.698	71.847	(3.485)	(2.649)
Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 10")	100%	223.625	220.790	121.356	113.698	102.269	107.092	(7.315)	1.489
Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 11")	100%	174.925	143.920	102.107	74.398	72.818	69.522	(3.347)	(1.907)
Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 12")	100%	174.434	175.827	110.516	101.841	63.918	73.986	(10.064)	1.223
Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 13")	100%	172.235	169.291	109.127	96.407	63.108	72.884	(9.268)	767
Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. ("São Vitor 14")	100%	217.510	207.399	137.036	120.190	80.474	87.209	(6.728)	397



## b) Movimentação do investimento

	Valor do investimento em 31/12/2023	Aporte de capital	Equivalência patrimonial	Outros resultados abrangentes	Valor do investimento em 31/12/2024
Controladas					
IBH V	567.005	63.131	(62.103)	107	568.140
IBH SV	619.849	50.905	(33.809)	40	636.985
Total	1.186.854	114.036	(95.912)	147	1.205.125
	Valor do investimento em 31/12/2022	Aporte de capital	Equivalência patrimonial	Outros resultados abrangentes	Valor do investimento em 31/12/2023
Controladas					
IBH V	449.111	113.753	4.666	(526)	567.004
IBH SV	612.893	5.222	1.864	(131)	619.849
Total	1.062.004	118.975	6.530	(657)	1.186.854

## 9. IMOBILIZADO

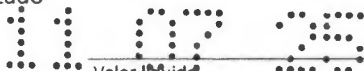
## a) Composição do imobilizado

	Taxa anual média de depreciação %	Controladora		Consolidado	
		Saldo líquido em 2024	Saldo líquido em 2023	Saldo líquido em 2024	Saldo líquido em 2023
<b>Imobilizado administrativo em serviço</b>					
Terrenos		-	-	32	32
Máquinas equipamentos	20%	62	95	62	95
Edificações e benfeitorias	20%	32	37	33	47
Móveis e utensílios	10%	31	34	30	34
		125	166	157	208
<b>Imobilizado operacional em serviço</b>					
Máquinas equipamentos	4%	-	-	2.388.386	-
Edificações e benfeitorias	3%	-	-	5.021	-
Móveis e utensílios	6%	-	-	335	-
Planta Eólica (i)	3%	-	-	-	331.716
Provisão para desmobilização de ativos (iii)	3%	-	-	14.922	-
		-	-	2.408.664	331.716
<b>Imobilizado operacional em curso</b>					
Imobilizado operacional em construção (ii)		-	-	-	1.884.565
Sobressalentes		-	-	4.889	-
		-	-	4.889	1.884.565
		125	166	2.413.710	2.216.489

- (i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as plantas eólicas das controladas indiretas entraram 100% em operação e o saldo incorrido relativo à construção da planta foi reclassificado para suas respectivas contas, máquinas e equipamentos, edificações e benfeitorias e móveis e utensílios. O processo de unitização foi realizado bem como o cálculo estimado da depreciação considerando o prazo de outorga de 35 anos para os meses aplicáveis.
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Imobilizado operacional em construção foi 100% transferido para as contas de imobilizado operacional em serviço com a entrada em operação das SPes e contabilização da unitização.
- (iii) As provisões para desmobilização de ativos são registradas quando há a obrigação de devolução do terreno nas mesmas condições de recebimento. Vide nota explicativa nº 3.9.



b) Movimentação do imobilizado



	Controladora				Valor líquido
Imobilizado administrativo em serviço	Valor líquido em 2023	Adições	Depreciação	Reclassificações	em 2024
Imobilizado administrativo em serviço					
Máquinas e equipamentos	95	-	(21)	(12)	62
Edificações e benfeitorias	37	-	(4)	-	33
Móveis e utensílios	34	-	(3)	(1)	30
	<u>166</u>	<u>-</u>	<u>(28)</u>	<u>(13)</u>	<u>125</u>

	Controladora			
	Valor líquido em 2022	Adições	Depreciação	Valor líquido em 2023
<u>Imobilizado administrativo em serviço</u>				
Imobilizado administrativo em serviço				
Máquinas e equipamentos	105	123	(133)	95
Edificações e benfeitorias	42	-	(5)	37
Móveis e utensílios	38	-	(4)	34
	<u>185</u>	<u>123</u>	<u>(142)</u>	<u>166</u>
<u>Imobilizado operacional em construção</u>				
Serviços a ratear	24	(24)	-	-
	<u>24</u>	<u>(24)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>209</u>	<u>99</u>	<u>(142)</u>	<u>166</u>

	Consolidado					Valor líquido
Imobilizado administrativo em serviço	Valor líquido em 2023	Adições	Transferências	Depreciação	Reclassificações	em 2024
Imobilizado administrativo em serviço						
Terrenos	32	-	-	-	-	32
Máquinas e equipamentos	95	-	-	(21)	(12)	62
Edificações e benfeitorias	48	-	-	(4)	(11)	33
Móveis e utensílios	33	-	-	(3)	-	30
	<u>208</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(28)</u>	<u>(23)</u>	<u>157</u>
<u>Imobilizado operacional em serviço</u>						
Máquinas equipamentos	-	-	2.473.822	(85.436)	-	2.388.386
Edificações e benfeitorias	-	-	5.275	(254)	-	5.021
Móveis e utensílios	-	-	363	(28)	-	335
Planta eólica	331.716	-	(331.716)	-	-	-
Provisão para desmobilização de ativos	-	14.922	-	-	-	14.922
	<u>331.716</u>	<u>14.922</u>	<u>2.147.744</u>	<u>(85.718)</u>	<u>-</u>	<u>2.408.664</u>
<u>Imobilizado operacional em curso</u>						
Imobilizado operacional em construção	1.884.565	267.903	(2.152.468)	-	-	-
Sobressalentes	-	165	4.724	-	-	4.889
	<u>1.884.565</u>	<u>268.068</u>	<u>(2.147.744)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.889</u>
	<u>2.216.489</u>	<u>282.990</u>	<u>-</u>	<u>(85.746)</u>	<u>(23)</u>	<u>2.413.710</u>

	Consolidado				Valor líquido
Imobilizado administrativo em serviço	Valor líquido em 2022	Adições	Transferências	Depreciação	em 2023
Imobilizado administrativo em serviço					
Terrenos	32	-	-	-	32
Máquinas e equipamentos	105	123	-	(133)	95
Móveis e utensílios	38	-	-	(4)	33
Edificações e benfeitorias	53	-	-	(5)	48
	<u>228</u>	<u>123</u>	<u>-</u>	<u>(142)</u>	<u>208</u>



	Consolidado				Valor líquido em 2023
	Valor líquido em 2022	Adições	Transferências	Depreciação	
<b>Imobilizado operacional em serviço</b>					
Planta Eólica (i)	-	-	333.337	(1.621)	331.716
	-	-	333.337	(1.621)	331.716
<b>Imobilizado operacional em curso</b>					
Imobilizado operacional em construção	1.805.196	412.706	(333.337)	-	1.884.565
	1.805.196	412.706	(333.337)	-	1.884.565
	1.805.424	412.829	-	(1.763)	2.216.489

### c) Teste de redução ao valor recuperável

O Grupo avalia anualmente os indicativos de desvalorização de seus ativos, a fim de identificar a necessidade de realização do teste de valor recuperável conforme determina a norma contábil CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos. Nesse sentido, a avaliação é feita com base em fontes externas e internas de informação, considerando variações nas taxas de juros de mercado, mudanças significativas em ambientes tecnológicos, de mercado, econômico ou legal no qual a entidade opera ou mercado para o qual o ativo é utilizado, evidências de obsolescência, dano físico do ativo ou desempenho econômico pior que o esperado, além de outras indicações observáveis de que o ativo diminuiu significativamente no período.

Para o exercício de 2024, foi realizado teste de valor recuperável com base no cálculo do valor em uso dos ativos geradores de caixa, utilizando método do fluxo de caixa descontado. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro. O teste foi realizado por uma consultoria especializada contratada pela Administração e se baseou em premissas de projeções de longo prazo preparadas pela administração, informações de mercado disponíveis e em desempenho em períodos anteriores. As premissas utilizadas para cálculo do fluxo de caixa descontado de cada projeto incluíram: (i) expectativas de faturamento de geração de energia; (ii) período de autorização; (iii) deduções sobre as vendas; (iv) custos de venda de energia; (v) despesas operacionais; além de outras projeções necessárias para o teste. A taxa de desconto utilizada pela Companhia reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro no tempo, baseada no custo médio ponderado de capital que consiste na ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada, a taxa de desconto calculada foi de aproximadamente 11%. Como resultado dos testes realizados, não houve necessidade de provisão para recuperação dos ativos em 31 de dezembro de 2024. No exercício de 2023 também não houve necessidade da referida provisão.



10. INTANGÍVEL



a) Composição do ativo intangível

	Taxa anual média de amortização %	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
<b>Intangível administrativo</b>					
Softwares	20%	1.882	1.809	1.882	1.809
		<u>1.882</u>	<u>1.809</u>	<u>1.882</u>	<u>1.809</u>
<b>Intangível operacional em serviço</b>					
Softwares	20%	-	-	1.302	183
Servidões	3,33%	-	-	591	152
Contratos de autorização	3,33%	-	-	89.715	91.600
Ágio		-	-	8.608	8.608
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100.216</u>	<u>100.543</u>
<b>Intangível operacional em desenvolvimento</b>					
Servidões	-	-	-	-	226
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>226</u>
		<u>1.882</u>	<u>1.809</u>	<u>102.098</u>	<u>102.578</u>

b) Movimentação do intangível

	Controladora				Valor líquido 2024
	Valor líquido 2023	Adições	Transferência	Amortização	
<b>Intangível administrativo</b>					
Softwares	1.809	490	-	(417)	1.882
	<u>1.809</u>	<u>490</u>	<u>-</u>	<u>(417)</u>	<u>1.882</u>
<b>Controladora</b>					
Valor líquido 2022	Adições	Amortização	Amortização	Valor líquido 2023	
<b>Intangível administrativo</b>					
Softwares	1.648	195	(34)	(34)	1.809
	<u>1.648</u>	<u>195</u>	<u>(34)</u>	<u>(34)</u>	<u>1.809</u>
<b>Consolidado</b>					
Valor líquido 2023	Adições	Transferência	Amortização	Valor líquido 2024	
<b>Intangível administrativo</b>					
Softwares	1.809	490	-	(417)	1.882
	<u>1.809</u>	<u>490</u>	<u>-</u>	<u>(417)</u>	<u>1.882</u>
<b>Intangível operacional em desenvolvimento</b>					
Servidões	226	-	(226)	-	-
	<u>226</u>	<u>-</u>	<u>(226)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Intangível operacional em serviço</b>					
Software	183	1.634	-	(515)	1302
Servidões	152	213	226	-	591
Contratos de autorização (i)	91.600	-	-	(1.885)	89.715
Ágio (ii)	8.608	-	-	-	8.608
	<u>100.543</u>	<u>1.847</u>	<u>226</u>	<u>(2.400)</u>	<u>100.216</u>
	<u>102.578</u>	<u>2.337</u>	<u>-</u>	<u>(2.817)</u>	<u>102.098</u>



	Consolidado				Valor Líquido 2023
	Valor Líquido 2022	Adições	Amortização	Amortização	
<b>Intangível administrativo</b>					
Softwares	1.648	195	(34)	(34)	1.809
	<u>1.648</u>	<u>195</u>	<u>(34)</u>	<u>(34)</u>	<u>1.809</u>
<b>Intangível operacional em desenvolvimento</b>					
Servidões	47	179	-	-	226
	<u>47</u>	<u>179</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>226</u>
<b>Intangível operacional em serviço</b>					
Software	183	-	-	-	183
Servidões	152	-	-	-	152
Contratos de autorização (i)	91.600	-	-	-	91.600
Ágio (ii)	8.608	-	-	-	8.608
	<u>100.543</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100.543</u>
	<u>102.238</u>	<u>374</u>	<u>(34)</u>	<u>(34)</u>	<u>102.578</u>

- (i) Os contratos de autorização são relativos à parcela alocada da aquisição do parque Eólico São Vitor em 2020 para cada uma das empresas operacionais. A aquisição foi realizada pela IBH V, que em seguida cindiu parte dos ativos para a IBH SV. Os valores são apresentados como ativo intangível no consolidado e possuem vida útil definida de 35 anos. Os ativos intangíveis atrelados a estes contratos serão amortizados linearmente a partir da data de entrada em operação do parque eólico até o final da vigência do contrato.
- (ii) O ágio é relativo à parcela não alocada da aquisição do parque Eólico São Vitor em 2020. Esse saldo é submetido anualmente a testes de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que poderá apresentar indicação de redução ao valor recuperável.

## 11. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	177	1.133	2.081	84.815
Provisões de compra de energia (i)	-	-	4.649	5.703
Provisões de fornecedores (ii)	5.450	57	160.646	2.013
	<u>5.627</u>	<u>1.190</u>	<u>167.376</u>	<u>92.531</u>

- (i) Compra de energia para suprimento do contrato de venda de energia incentivada com a Cemig que teve início em janeiro de 2023 e vencimento em dezembro de 2041 com volume contratado de 146 MW.
- (ii) A Companhia reconheceu provisão no montante total de R\$152.896 relacionada ao processo de unitização dos parques eólicos. Esse montante refere-se, em sua maior parte, a obrigações contratuais assumidas no âmbito dos contratos firmados para a implantação e operação dos empreendimentos.



Do total provisionado, R\$150.596 correspondem a pagamentos de parcelas contratuais devidas à SGRE – Siemens Gamesa Energia Renovável LTDA, conforme previsto nos respectivos contratos. Tais pagamentos decorrem de obrigações pós-COD (“Commercial Operation Date”) relacionadas ao fornecimento, instalação e comissionamento dos aerogeradores, bem como à implementação de eventuais ajustes contratuais e garantias de performance associadas ao funcionamento pleno das unidades geradoras.

## 12. PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas às operações com partes relacionadas e compartilhamento de custos, decorrem de transações com a Companhia, os quais foram realizadas em condições usuais acordadas entre as partes para os respectivos tipos de operações, conforme apresentado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo circulante</b>				
Outras contas a receber:				
Chapada Branca Holdings S.A.	19	-	19	-
Fótons de São Magno Energias Renováveis S.A.	6	-	6	-
<b>Ativo não circulante</b>				
Contratos de mútuo:				
IBH V (i)	-	38.000	-	-
	25	38.000	25	-
<b>Passivo</b>				
Compartilhamento de custos:				
Infraestrutura Brasil Holding I S.A. (ii)	1.493	1.442	1.493	1.442
	1.493	1.442	1.493	1.442
<b>Resultado – despesas</b>				
Compartilhamento de custos:				
Infraestrutura Brasil Holding I S.A. (ii)	15.852	14.524	15.852	14.524
	15.852	14.524	15.852	14.524

As principais operações entre partes relacionadas são:

- (i) Montante convertido em capital integralizado proveniente de contrato de mútuo.
- (ii) Compartilhamento de custos – origem pela Infraestrutura Brasil Holding I S.A. (“IBH I”): refere-se a compartilhamento de custos referente a despesas gerais e folha de pagamento. Os valores são rateados na proporção de 50% entre as companhias IBH I e IBH IV.

### Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal chave da Administração incluindo encargos e benefícios corresponde a R\$4.271 (R\$4.865 em 31 de dezembro de 2023 e uma média de R\$1.880). Os gastos são registrados na IBH I e rateados conforme indicado no item (ii) acima.



A Companhia possui contratos de outorga do Incentivo de Longo Prazo (ILP) que foram firmados pela Companhia e representam a outorga do direito sobre valorização de investimento pela Assembleia Geral, o qual está sujeita ao limite global de 5% (cinco por cento) do Ganho do Acionista. O Plano do Incentivo de Longo Prazo tem por objetivo permitir que seus Beneficiários façam jus, de acordo com os termos e condições previstos, ao Incentivo, consubstanciado no direito ao recebimento de valor em dinheiro, ou de ações de emissão da Companhia, conforme o caso, atrelado a potencial valorização do investimento realizado pelo Acionista Controlador, proporcional ao percentual atribuído a cada Beneficiário. O pagamento de qualquer valor devido a título de Incentivo ocorrerá apenas no âmbito de um Evento de Liquidez decorrente de uma Transferência de Controle da Companhia. A atual previsão é que o pagamento deverá ser realizado pela Companhia, em dinheiro, mediante transferência eletrônica de recursos aos Beneficiários.

A Companhia reconheceu despesas no montante de R\$1.590 referente ao programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) destinados a alta administração em 31 de dezembro de 2024. Esse incentivo tem como objetivo alinhar os interesses dos executivos com a criação de valor para os acionistas.

### 13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

#### a) Contratos

##### (i) BNDES

Em 29 de novembro de 2021, as controladas São Vitor 01, São Vitor 03, São Vitor 07, São Vitor 11, São Vitor 12, São Vitor 13, São Vitor 14 assinaram contrato de financiamento com o BNDES. O total de recursos captados é de R\$655.000, totalmente desembolsados durante os anos de 2022, 2023 e 2024. A dívida é composta por principal e juros remuneratórios correspondente a IPCA + 6,31% ao ano.

Originalmente, o principal e juros da dívida seriam pagos ao BNDES em 270 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela em 15 de junho de e a última em 15 de novembro de 2045. Posteriormente, o contrato foi aditado em 23 de maio de 2023, alterando a quantidade de parcelas para 259, tendo seu início em 15 de maio de 2024 e término mantido em 15 de novembro de 2045. As linhas de crédito foram disponibilizadas conforme a seguir:

- Crédito "A" – São Vitor 01, recurso total de R\$86.184, composto por subcrédito A1 no valor de R\$59.868 e subcrédito A2 no valor de R\$26.316.
- Crédito "B" – São Vitor 03, recurso total de R\$86.184, composto por subcrédito B1 no valor de R\$59.868 e subcrédito B2 no valor de R\$26.316.
- Crédito "C" – São Vitor 07, recurso total de R\$120.658 composto por subcrédito C1 no valor de R\$83.817 e subcrédito C2 no valor de R\$36.841.
- Crédito "D" – São Vitor 11, recurso total de R\$86.184, composto por subcrédito D1 no valor de R\$59.868 e subcrédito D2 no valor de R\$26.316.
- Crédito "E" – São Vitor 12, recurso total de R\$86.184, composto por subcrédito E1 no valor de R\$59.868 e subcrédito E2 no valor de R\$26.316.
- Crédito "F" – São Vitor 13, recurso total de R\$86.184, composto por subcrédito F1 no valor de R\$59.868 e subcrédito F2 no valor de R\$26.316.
- Crédito "G" – São Vitor 14, recurso total de R\$103.422, composto por subcrédito G1 no valor de R\$71.843 e subcrédito G2 no valor de R\$31.579.



(ii) BNB



Em 27 de outubro de 2021, São Vitor 02, São Vitor 04, São Vitor 05, São Vitor 06, São Vitor 08, São Vitor 09 e São Vitor 10 assinaram contrato de financiamento com o BNB. O total de recursos captados nos contratos é de R\$548.073, parcialmente desembolsados durante os anos de 2023 e 2022. A dívida é composta por principal e juros remuneratórios correspondente a IPCA + 2,68% ao ano (considerando o bônus de adimplência de 15% sobre os juros básicos fixos).

O principal e juros da dívida devem ser pagos ao BNB em 216 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga em 15 de dezembro de 2023. O vencimento do contrato é 15 de novembro de 2041. As linhas de crédito foram disponibilizadas conforme a seguir:

- São Vitor 02: recurso total de R\$74.064.
- São Vitor 04: recurso total de R\$74.064.
- São Vitor 05: recurso total de R\$74.064.
- São Vitor 06: recurso total de R\$74.064.
- São Vitor 08: recurso total de R\$74.064.
- São Vitor 09: recurso total de R\$74.064.
- São Vitor 10: recurso total de R\$103.689.

(iii) 1ª NC (1ª Emissão de Notas Comerciais)

Em 16 de fevereiro de 2022, a IBH IV efetuou sua primeira emissão de notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R\$210.000. A dívida é composta por principal e juros atualizado a 100% do CDI composto com a taxa fixa de 2,05% a.a., com vencimento para 16 de agosto de 2023. Em 27 de julho de 2023 a operação foi aditada, com as seguintes alterações: (a) mudança no seu vencimento, para 16 de fevereiro de 2025, (b) remuneração 100% do CDI composto com a taxa fixa de 2,95% a.a., (c) rolagem do valor total de R\$230.000, sendo a diferença para o saldo devedor quitada em 16 de agosto de 2023. Em 04 de novembro de 2024 a operação foi aditada, com as seguintes alterações: (a) mudança no seu vencimento, para 16 de fevereiro de 2026, (b) remuneração 100% do CDI composto com a taxa fixa de 2,20% a.a.

(iv) 2ª NC (2ª Emissão de Notas Comerciais)

Em 11 de novembro de 2022, a IBH IV efetuou sua segunda emissão de notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R\$175.000. A operação foi realizada em duas tranches, com R\$99.000 desembolsados em 11 de novembro de 2022, e o restante desembolsado em 05 de janeiro de 2023. A dívida é composta por principal e juros devidos somente no vencimento e atualizado a 100% do CDI composto com a taxa fixa de 2,70% a.a., com vencimento em 11 de maio de 2024. A operação foi liquidada no vencimento.



## (v) 3ª NC (3ª Emissão de Notas Comerciais)

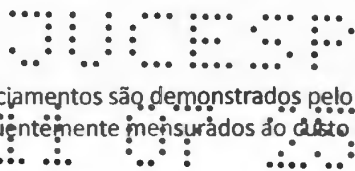
Em 19 de setembro de 2024, a IBH IV efetuou sua terceira emissão de notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R\$225.000. A dívida é composta por principal e juros devidos somente no vencimento e atualizado a 100% do CDI composto com a taxa fixa de (i) 2,20% a.a. desde a data de integralização até 19 de março de 2026 (exclusive) e (ii) 2,75% a.a. desde 19 de março de 2026 (inclusive) até a data de vencimento, em 19 de setembro de 2026.

## b) Composição dos empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				
Empréstimos e Financiamentos	-	207.391	51.943	266.230
(-) Custo de Colocação de Dívidas	-	-	(3.291)	(1.364)
	-	207.391	48.652	264.866
<b>Não Circulante</b>				
Empréstimos e Financiamentos	509.678	242.687	1.760.694	1.424.187
(-) Custo de Colocação de Dívidas	(4.883)	(1.221)	(30.344)	(27.167)
	504.795	241.466	1.730.350	1.397.020
<b>Total Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>504.795</b>	<b>448.857</b>	<b>1.779.002</b>	<b>1.661.886</b>

c) Composição dos empréstimos e financiamentos por empresa:

Companhia	Descrição	Valor do Contrato	Data de Emissão	Taxa Contratual	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Vencimento	Garantias	Controladora		Consolidado	
									31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	1ª NC (1ª Emissão de Notas Comerciais)	210.000	16/fev/22	CDI + 2,20% a.a.	Bullet	Bullet	16/02/2026	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios provenientes de boletim de Subscrição e conta vinculada.	276.741	242.687	276.741	242.687
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	2ª NC (2ª Emissão de Notas Comerciais)	175.000	11/11/2022	CDI + 2,70% a.a.	Bullet	Bullet	11/05/2024	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios provenientes de boletim de Subscrição.	-	207.390	-	207.390
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	3ª NC (3ª Emissão de Notas Comerciais)	225.000	19/set/24	CDI + 2,00% a.a.	Bullet	Bullet	19/09/2026	Alienação Fiduciária de Ações da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	232.936	-	232.936	-
Ventos de São Vitor 02	BNB	-	27/10/2021	IPCA + 2,687% (bônus de adimplência)	Mensal	Mensal	15/11/2041	(i) fiança bancária durante todo o prazo da operação (ii) Cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva, equivalente a aproximadamente 3% do saldo desembolsado.	-	-	-	-
Ventos de São Vitor 04												
Ventos de São Vitor 05												
Ventos de São Vitor 06												
Ventos de São Vitor 08												
Ventos de São Vitor 09	BNDES_01	-	29/nov/21	IPCA + 6,31% a.a.	Mensal	Mensal	15/11/2045	(j) Penhor da totalidade das ações de emissão da IBH IV; (ii) Penhor da totalidade das ações de emissão das SPE's; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao projeto; (iv) cessão fiduciária de: (a) direitos creditórios dos contratos de compra e venda de energia, (b) quaisquer outros direitos e/ou receitas decorrentes do projeto; (c) direitos creditórios das contas vinculadas da SPE e da IBH V; (d) direitos creditórios dos mutuários; (e) direitos emergentes das autorizações; (f) direitos creditórios da SPE provenientes dos contratos do projeto. Conta reserva do serviço da dívida equivalente a 6 prestações; Conta Reserva de O&M equivalente a 3 meses de despesa com O&M; (v) fiança bancária até completion físico-financeiro.	-	-	-	-
Ventos de São Vitor 10												
Ventos de São Vitor 11												
Ventos de São Vitor 12												
Ventos de São Vitor 13												
Ventos de São Vitor 14	BNDES_02	-	29/11/2021	IPCA + 5,31% a.a.	Mensal	Mensal	15/12/2037	-	-	-	-	-
Ventos de São Vitor 01												
Ventos de São Vitor 03												
Ventos de São Vitor 07												
Ventos de São Vitor 11												
Ventos de São Vitor 12												
Ventos de São Vitor 13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ventos de São Vitor 14												
									504.795	448.857	1.779.002	1.661.886
									(4.882)	(1.220)	(33.635)	(28.531)
									(-) Custo de Colocação de Dívidas			



Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

d) Condições restritivas

O financiamento com o BNDES referente às controladas indiretas São Vitor 01, São Vitor 03, São Vitor 07, São Vitor 11, São Vitor 12, São Vitor 13, São Vitor 14 possui cláusulas contratuais restritivas que preveem o acompanhamento anual de determinado índice financeiro (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, ou "ICSD") a partir da divisão da geração de caixa das atividades do ano referência pelo serviço da dívida consolidados na IBH V, com base nas informações das demonstrações financeiras consolidadas da IBH V.

O cálculo é obrigatório a partir do exercício de 2023 e ele deve ser superior ou igual a 1,30x para (i) obtenção da conclusão financeira do projeto e (ii) distribuição de dividendos e/ou redução de capital. A Administração implementou controles adequados de forma a realizar seu acompanhamento e apuração periodicamente. Em 31 de dezembro de 2024 o índice de 1,30x não foi atingido, entretanto não há nenhum impacto para vencimento antecipado da dívida, além dos assuntos mencionados nos itens (i) e (ii) acima.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora		Total
	Empréstimos e Financiamentos	(-) Custo de Colocação de Dívidas	
Saldo em 31/12/2022	551.569	(1.360)	550.209
Ingresso	77.793	(1.610)	76.183
Provisão de juros	79.123	-	79.123
Amortização de custos de colocação de dívida	-	1.749	1.749
Liquidação do principal	(200.000)	-	(200.000)
Liquidação dos encargos	(58.407)	-	(58.407)
Saldo em 31/12/2023	450.078	(1.221)	448.857
Ingresso	225.000	(5.364)	219.636
Provisão de juros	52.092	-	52.092
Amortização de custos de colocação de dívida	-	1.702	1.702
Liquidação do principal	(175.000)	-	(175.000)
Liquidação dos encargos	(42.492)	-	(42.492)
Saldo em 31/12/2024	509.678	(4.883)	504.795
		Circulante	-
		Não circulante	504.795
			504.795

JUCESP

11 07 2025

	Consolidado		
	Empréstimos e Financiamentos	(-) Custo de Colocação de Dívidas	Total
Saldo em 31/12/2022	1.466.816	(25.722)	1.441.094
Ingresso	315.047	(6.071)	308.976
Provisão de juros	149.483	-	149.483
Amortização de custos de colocação de dívida	-	3.262	3262
Atualização monetária	21.873	-	21.873
Liquidação do principal	(201.317)	-	(201.317)
Liquidação dos encargos	(61.485)	-	(61.485)
Saldo em 31/12/2023	<u>1.690.417</u>	<u>(28.531)</u>	<u>1.661.886</u>
Ingresso	296.244	(8.655)	287.589
Provisão de juros	138.245	-	138.245
Amortização de custos de colocação de dívida	-	3.551	3.551
Atualização monetária	33.046	-	33.046
Liquidação do principal	(228.555)	-	(228.555)
Liquidação dos encargos	(116.760)	-	(116.760)
Saldo em 31/12/2024	<u>1.812.637</u>	<u>(33.635)</u>	<u>1.779.002</u>
		Circulante	48.652
		Não circulante	<u>1.730.350</u>
			<u>1.779.002</u>

Outras movimentações do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

- No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram desembolsados os subcréditos referentes ao contrato de financiamento com o BNDES, conforme os valores, datas e empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Modalidade	Data	Valor
VT03	BNDES_B2	10/04/2024	10.500
VT03	BNDES_B2	10/05/2024	5.120
VT07	BNDES_C1	10/04/2024	12.500
VT07	BNDES_C2	10/05/2024	7.397
VT11	BNDES_D2	10/05/2024	18.565
VT13	BNDES_F2	10/05/2024	7.086
VT14	BNDES_G2	10/05/2024	10.077



## e) Fluxo nominal



Composição por ano de vencimento no valor bruto de dívida:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
1 ano	51.943	266.230
2 anos	551.499	283.944
3 anos	44.595	35.096
4 anos	47.677	37.803
5 anos	52.107	40.812
Após 5 anos	1.064.816	1.026.532
	<u>1.812.637</u>	<u>1.690.417</u>

## 14. DEBÊNTURES

## a) Contratos

## (i) 2ª Deb (2ª Emissão de Debêntures)

Em 22 de setembro de 2022, a IBH IV efetuou sua segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R\$215.000. A dívida é composta por principal e juros devidos somente no vencimento, atualizado a 100% do CDI composto com a taxa fixa de 2,30% a.a., com vencimento em 22 de setembro de 2024. As debêntures foram resgatadas antecipadamente em sua totalidade, em 20 de setembro de 2024.

## (ii) 3ª Deb (3ª Emissão de Debêntures)

Em 24 de abril de 2024, a IBH IV efetuou sua terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em série única, no montante total de R\$230.000. A dívida é composta por principal e juros devidos somente no vencimento, atualizado a 100% do CDI composto com a taxa fixa de 0,75% a.a., com vencimento em 24 de abril de 2025. As debêntures foram resgatadas antecipadamente em sua totalidade, em 01 de outubro de 2024.

## b) Composição das debêntures

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<u>Circulante</u>				
Empréstimos e Financiamentos	-	207.391	51.943	266.230
(-) Custo de Colocação de Dívidas	-	-	(3.291)	(1.364)
	-	207.391	48.652	264.866
<u>Não Circulante</u>				
Empréstimos e Financiamentos	509.678	242.687	1.760.694	1.424.187
(-) Custo de Colocação de Dívidas	(4.883)	(1.221)	(30.344)	(27.167)
	504.795	241.466	1.730.350	1.397.020
<b>Total Empréstimos e Financiamentos</b>	<u>504.795</u>	<u>448.857</u>	<u>1.779.002</u>	<u>1.661.886</u>

Companhia	Descrição	Valor do Contrato	Data de Emissão	Taxa Contratual	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Vencimento	Garantias	31/12/2024	31/12/2023
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	2ª Deb (2ª Emissão de Debêntures)	215.000	20/09/2022	CDI + 2,30% a a.	Bullet	Bullet	22/09/2024	Alienação Fiduciária de Ações da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	258.891
								(-) Custo de Colocação de Dívidas	-	(1.263)
									-	257.628

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

BR  
HOLDING  
IV S.A.

## c) Movimentação das debêntures



	Consolidado		
	Debêntures	(-) Custo de Colocação de Dívidas	Total
Saldo em 31/12/2022	223.923	(2.758)	221.165
Ingresso	-	-	-
Amortização de custos de colocação de dívida	-	1.495	1.495
Provisão de juros	34.968	-	34.968
Saldo em 31/12/2023	258.891	(1.263)	257.628
Saldo em 31/12/2023	258.891	(1.263)	257.628
Ingresso	230.000	(1.909)	228.091
Provisão de juros	34.722	-	34.722
Amortização de custos de colocação de dívida	-	3.172	3.172
Liquidação do principal	(445.000)	-	(445.000)
Liquidação dos encargos	(78.613)	-	(78.613)
Saldo em 31/12/2024	-	-	-

## d) Fluxo nominal

Composição por ano de vencimento no valor bruto de dívida:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
1 ano	-	258.891
	-	258.891

## 15. TRIBUTOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os tributos e obrigações trabalhistas a pagar são mantidos no passivo com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de pagamento futuro. Os tributos a pagar compõem-se, preponderantemente, de PIS, COFINS, Imposto de renda e Contribuição social a pagar além de outros impostos como ICMS, Imposto de renda retido na fonte e contribuições sociais retidas na fonte.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	-	-	3.698	2.211
ISS a pagar	-	-	35	29
PIS e COFINS a pagar	3	20	1.630	935
Salários, provisões e encargos sociais	1.695	-	2.592	1.000
Outros	22	81	135	99
	1.720	101	8.090	4.274



16. PROVISÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

A Companhia reconhece provisões para desmobilização devida à obrigação, prevista em contrato de arrendamento, de devolver o terreno nas condições originais ao término do contrato. Essa obrigação inclui a remoção de estruturas e equipamentos, exceto obras aterradas, como fundações e redes subterrâneas. A provisão assegura o adequado registro e mensuração dos custos de restauração ao longo da vida útil dos parques eólicos. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$14.922.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.615.952 (representado por 1.615.952.010 ações). Em 31 de dezembro de 2023, o capital social é de R\$1.557.001 (representado por 1.557.001.000 ações).

Em 03 de outubro de 2024 a Companhia por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$58.951.

Valores integralizados durante o exercício de 2024 e de 2023 estão detalhados no quadro das Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

A composição do capital social por acionista é como se segue:

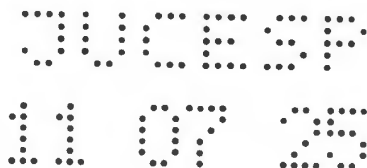
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IBH Renováveis I S.A.	100%	100%

b) Resultado por ação

A tabela a seguir reconcilia o prejuízo do exercício aos montantes utilizados para calcular o resultado básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo do exercício	(207.925)	(124.121)
Média ponderada de ações ordinárias	1.571.336.179	1.557.001.000
Prejuízos básico e diluído por ação (em R\$)	(0,1323)	(0,0797)

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
=Geração de energia - contratada	204.164	160.609
Geração de energia - CCEE	7.736	1.035
	<u>211.900</u>	<u>161.644</u>
PIS	(1.522)	(1.077)
COFINS	(7.023)	(4.969)
TFSEE	(778)	-
	<u>(9.323)</u>	<u>(6.046)</u>
	<u>202.577</u>	<u>155.598</u>



## 18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Geração de energia - contratada	204.164	160.609
Geração de energia - CCEE	7.736	1.035
	<u>211.900</u>	<u>161.644</u>
PIS	(1.522)	(1.077)
COFINS	(7.023)	(4.969)
TFSEE	(778)	-
	<u>(9.323)</u>	<u>(6.046)</u>
	<u>202.577</u>	<u>155.598</u>

## 19. CUSTO OPERACIONAL

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Compra de energia (i)	(67.123)	(114.719)
Tarifa de uso do sistema de transmissão ("TUST") (ii)	(32.932)	(31.916)
Custos com energia elétrica	<u>(100.055)</u>	<u>(146.635)</u>
Pessoal e encargos	(2.010)	(2.171)
Materiais	(329)	(220)
Serviços de terceiros	(6.041)	(3.030)
Seguros	(8.201)	-
Impostos e taxas	(124)	9
Arrendamento e aluguéis	(2.487)	(293)
Depreciação e amortização	(86.229)	(1.621)
Outros	(976)	(656)
Custos de operação	<u>(106.397)</u>	<u>(7.982)</u>
	<u>(206.452)</u>	<u>(154.617)</u>

(i) Compra de energia para suprimento do contrato de venda de energia incentivada com a Cemig que teve início em janeiro de 2023 e término em dezembro de 2041.

(ii) Referem-se aos encargos relacionados ao setor de energia que são definidos, cobrados e fiscalizados pela ANEEL.



## 20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS



	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal e encargos	(16.486)	(13.953)	(16.486)	(13.953)
Materiais	(60)	(21)	(67)	(27)
Serviços de terceiros	(2.461)	(3.487)	(3.294)	(4.825)
Seguros	(237)	(212)	(570)	(921)
Depreciação e amortização	(451)	(99)	(2.334)	(99)
Provisões	-	-	-	(123)
Arrendamento e aluguéis	(181)	(235)	(191)	(280)
Licença e suporte de software	(2.363)	(1.754)	(2.363)	(1.754)
Outros	(541)	(3.407)	(789)	(3.642)
	<u>(22.780)</u>	<u>(23.168)</u>	<u>(26.094)</u>	<u>(25.624)</u>

## 21. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos das aplicações financeiras	3.039	10.825	18.455	31.886
Tributos sobre receitas financeiras	(158)	(515)	(170)	(558)
Outras receitas financeiras	356	255	1.586	424
Total - Receitas financeiras	<u>3.237</u>	<u>10.565</u>	<u>19.871</u>	<u>31.752</u>
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos (i)	(86.814)	(114.237)	(159.170)	(115.975)
Comissões, garantias e fianças (ii)	(4.744)	(3.564)	(18.455)	(4.152)
IOF	(40)	(10)	(1.562)	(292)
Outras despesas financeiras	(872)	(237)	(7.141)	(1.475)
Total - Despesas financeiras	<u>(92.470)</u>	<u>(118.048)</u>	<u>(186.328)</u>	<u>(121.894)</u>
	<u>(89.233)</u>	<u>(107.483)</u>	<u>(166.457)</u>	<u>(90.142)</u>

- (i) O montante de juros sobre empréstimos é apresentado líquido dos valores capitalizados no ativo imobilizado do consolidado que totalizam R\$46.843 (R\$92.233 em 31 de dezembro de 2023).
- (ii) Os valores de comissões reconhecidas no resultado financeiro referem-se à amortização dos custos de transação dos empréstimos e financiamentos captados e “fees” relativos a novas captações ou rolagem de dívidas.



## 22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## a) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(207.925)	(124.121)	(196.426)	(114.785)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(70.695)	(42.201)	(66.785)	(39.027)
Equivalência patrimonial	(32.610)	(2.220)	-	-
Demais adições e exclusões líquidas	53	2.730	56	2.730
Prejuízos fiscais e ajustes temporários para os quais nenhum imposto diferido foi constituído	(38.138)	41.691	-	-
Tributação pelo regime de lucro presumido	-	-	55.230	26.961
Despesas de IRPJ e CSLL	-	-	(11.499)	(9.336)
Alíquota efetiva			6%	8%

## 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 48:

## a) Gestão de risco

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros para atender às necessidades operacionais dos seus negócios e está exposta a riscos que são inerentes às suas atividades. As operações financeiras são realizadas de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria. Os riscos mais significativos são:

## (i) Risco de liquidez

A Companhia monitora o nível esperado de entradas e saídas de fluxos de caixa por empresa controlada, de forma a garantir suprimento adequado de caixa em cada operação. Um dos principais instrumentos de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa, observando-se um prazo mínimo de 12 a 24 meses de projeção a partir da data de referência.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. Durante a fase pré-operacional, a Companhia utiliza instrumentos de financiamentos bem como aportes recebidos do acionista para cobertura dos custos de implementação e exigibilidades de curto prazo.



(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros decorrem de contratos operacionais, empréstimos e financiamentos. Esses contratos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de flutuação da taxa de juros afetando o fluxo de caixa, o qual permanece sendo constantemente monitorado.

(iii) Riscos cambiais

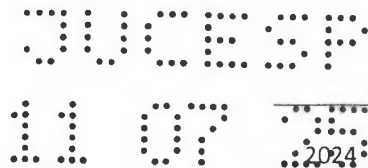
A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e quando necessário contrata instrumentos de proteção para evitar variações significativas em seu fluxo de caixa.

(iv) Risco de crédito

Refere-se ao risco do não cumprimento de obrigações contratuais da contraparte, levando a Companhia a incorrer em perdas financeira devido a concentração de sua receita de venda de energia em um único cliente. A Companhia tem a possibilidade de venda no mercado de curto prazo o que mitiga parte do risco de crédito e suas políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

b) Instrumentos financeiros por categoria - valor justo e contábil

	Controladora		Mensuração a valor justo
	2024	2023	
<u>Ativos financeiros</u>			
Valor justo por meio do resultado:			
Caixa e equivalência de caixa	5.112	43.696	Nível 1
<u>Passivos financeiros</u>			
Custos amortizado:			
Fornecedores	5.627	1.190	
Empréstimos e financiamentos	504.795	448.857	
Debêntures	-	257.628	
Partes relacionadas	1.493	38.000	
	Consolidado		Mensuração a valor justo
	2024	2023	
<u>Ativos financeiros</u>			
Valor justo por meio do resultado:			
Caixa e equivalentes de caixa	52.086	222.497	Nível 1
Títulos e valores mobiliários - curto prazo	-	5.122	Nível 1
Títulos e valores mobiliários - longo prazo	76.570	20.125	Nível 1
Custos amortizado:			
Contas a receber	20.040	9.757	
Partes relacionadas	25	-	



	Consolidado		Mensuração a valor justo
	2023	2024	
<b>Passivos financeiros</b>			
<b>Custos amortizado:</b>			
Fornecedores	167.376	92.539	
Empréstimos e financiamentos	1.779.002	1.661.886	
Debêntures	-	275.628	
Partes relacionadas	1.493	1.442	
<b>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:</b>			
Instrumentos financeiros derivativos	-	268	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo por meio do resultado ou resultado abrangente (VJORA) baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela companhia para cada instrumento.

#### c) Instrumentos financeiros derivativos

Em 23 de dezembro de 2020 as controladas indiretas da Companhia contrataram operações de instrumentos financeiros derivativos para proteção de fluxo de caixa em função dos riscos inerentes a possíveis variações da taxa de câmbio, referente principalmente à aquisição de aerogeradores para compor componentes das usinas eólicas de Ventos de São Vitor.

As NDFs contratadas foram equivalentes com o prazo e volume semelhante ao ativo coberto, sendo que grande parte foi liquidada durante 2022, e uma pequena parcela foi rolada para os anos de 2023 e 2024. Estes itens foram previstos em contratos já firmados com o fornecedor e as contratações dos instrumentos derivativos foram alinhadas com o desembolso financeiro dos respectivos itens.

A variações cambiais não realizadas sobre os saldos passivos bem como as variações cambiais realizadas sobre operações liquidadas, serão contabilizadas no ativo imobilizado, quando comprovada a efetividade do "hedge".

A Companhia registrou todos os contratos como ativos financeiros a valor justo reconhecido em outros resultados abrangentes conforme demonstrado no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2023						
Agente financeiro	Vencimento	Moeda	"Notional"	Posição passiva BRL	Posição ativa BRL	Valor Justo BRL
Itaú Unibanco S.A.	2023	CNH	9.407	7.108	6.347	(84)
Itaú Unibanco S.A.	2023	EUR	1.292	6.882	6.854	(28)
Itaú Unibanco S.A.	2023	USD	3.410	15.794	16.316	(156)
			14.109	29.784	29.517	(268)



d) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade das informações utilizadas como base para a preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função das variações do CDI e IPCA.

A seguir é apresentada a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerando o pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais instrumentos financeiros. Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e/ou patrimônio líquido para um ano em cada cenário projetado, não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2024, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário. Com base nos dados disponíveis de mercado, foi extraída a projeção dos indexadores CDI e IPCA para um ano e assim definindo-o como o cenário provável. A partir deste, foram calculadas variações de 25% e 50% dos instrumentos.

		Controladora 31/12/2024				
		Cenário I		Cenário II		Cenário III
Instrumento	Indexador	Saldo em exposição	Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Elevação de índice em 50%
	CDI		14,65%	10,99%	18,31%	7,33%
	IPCA		4,96%	3,72%	6,20%	2,48%
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	5.112	749	562	936	374
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(504.795)	(25.038)	(18.778)	(31.297)	(12.519)
						21,98%
						7,44%
		Consolidado 31/12/2024				
		Cenário I		Cenário II		Cenário III
Instrumento	Indexador	Saldo em exposição	Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Elevação de índice em 50%
	CDI		10,88%	8,16%	13,60%	5,44%
	IPCA		4,83%	3,62%	6,04%	2,42%
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	52.086	5.667	4.250	7.084	2.833
Títulos e valores mobiliários	CDI	76.570	8.331	6.248	10.414	4.165
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(1.779.002)	(85.926)	(64.444)	(107.407)	(42.963)
						16,32%
						7,25%
						8.500
						12.496
						(128.889)

24. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.

O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.



## 25. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

As transações listadas a seguir afetaram as informações contábeis, contudo não impactaram o caixa.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Provisões fornecedores	6	-	153.025	-
Juros capitalizados relativos a empréstimos	-	-	46.843	92.233
Provisão para desmobilização de ativos	-	-	14.922	-
Mútuos convertidos em investimento	-	-	38.000	-
	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>252.790</u>	<u>92.233</u>

## 26. SEGUROS

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo apresentado pela Companhia e suas controladas na rubrica de seguros refere-se substancialmente a seguro garantia para o contrato de compra e venda de energia firmado com a Cemig, e apólice de seguro de garantia financeira, prestada como garantia de fiel cumprimento para a outorga de autorização para exploração dos empreendimentos Eólicos.

## 27. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

As controladas indiretas da companhia que possuem compromissos assumidos através principalmente de "Power Purchase Agreement" ("PPA") junto a Cemig Geração e Transmissão S.A em contratos de venda de energia incentivada com início de suprimento de energia em janeiro de 2023 e término em dezembro de 2041.

## 28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não temos conhecimento de quaisquer eventos subsequentes relevantes que, em nosso entendimento, requerem divulgação.